



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro Socioeconômico
Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária

PORTARIA Nº 45/2019/PPGAU, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Designa Banca Examinadora de Defesa de
Qualificação de Dissertação.

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 42 do Regimento do Programa,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 041/2019/PPGAU de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º Designar os Professores Alexandre Marino Costa (orientador), Rafael Pereira Ocampo Moré (PPGAU/UFSC) e Luiz Alberton (PPGC/UFSC) para constituírem a Banca Examinadora de Defesa de Qualificação de Dissertação da acadêmica **Gleci Becker Facco**, no Curso de Mestrado em Administração Universitária, com o trabalho intitulado de “**Fontes de recursos próprios nas universidades federais brasileiras**”, a ser realizada no dia 09 de setembro de 2019, às 14h30min.